



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 0134/GP/2017**  
**04 de dezembro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR – GRÉCIO BENEDITO DA SILVA**, do cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 618.113 SSP/RO e CPF sob nº 667.094.402-06, residente neste Município de Jaru.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de dezembro de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 04 de dezembro de 2017.

  
**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Certifico que o Decreto de Exoneração nº 0134, de 04 de dezembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia 04/12/2017, pág. 38 nº 2197 Jaru/RO, 04/12/2017.

  
Mairis da Silva Nascimento Bezerra